

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Campanhó e Parada** foi desdobrada em **3** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

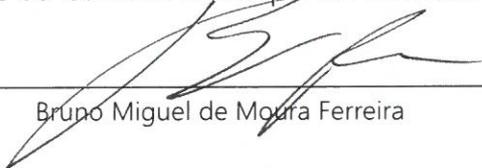
Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Parada, Parada, 4880-281 PARADANÇA

Secção de voto n.º 2 - Edifício da antiga Junta de Freguesia, Campanhó, 4880-093 CAMPANHÓ

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Casa do Povo de Teão, Teão, 4880-105 CAMPANHÓ

04 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira